



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

PROCESSO Nº 28/2019

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02

Conforme se denota, o Departamento de Compras lançou o pedido de esclarecimento nº 01, o qual segue anexo ao site deste Ente juntamente com a publicação da TP 02/2019, onde, questionamentos análogos são respondidos, como forma de esclarecer as dúvidas dos futuros participantes e/ou licitantes.

1. Qual era a empresa ou pessoa(s) física(s) responsável pelos serviços de manutenção e limpeza de que trata o edital n.º 2/2019, nos anos anteriores?

Pelo Município, nunca houve empresa responsável pela manutenção do parque, sendo esta, a primeira contratação por licitação.

2. Acaso houvesse empresa ou pessoas prestando o referido serviço, por quais motivos foi cessada a prestação?

Prejudicado.

3. Está previsto o pagamento de adicional de insalubridade/periculosidade aos trabalhadores da empresa terceirizada vencedora do certame? Em qual percentual?

Sim, em 20% conforme planilha orçamentária.

4. A municipalidade já possui algum laudo técnico que indique o grau e agentes insalubres ou perigosos referentes às atividades descritas no objeto do edital n. 2/2019? Caso possua, favor fornecer cópia anexa à resposta do presente requerimento.

Não há laudo específico, atende a NR 15.

5. Como será feito o controle de jornada de trabalho dos trabalhadores da terceirizada? Seguirá os moldes anteriores? Qual era a forma de controle anteriormente?

Cada contrato confeccionado dispõe de gestor e fiscal de contrato e cabe a Secretaria requisitante fazer a fiscalização dos serviços executados. Atende legislação aplicável conforme convenção coletiva de trabalho.

6. Qual a jornada de trabalho prevista a ser executada pelos trabalhadores durante as feiras (FENADI, FENI, etc.)?

Conforme planilha orçamentária.

7. Qual a jornada em épocas normais?

Favor, observar planilha orçamentária que vai anexo ao edital, item "A2".

8. Quais e quantos eventos são realizados durante o ano no Parque de Exposições e qual será o horário de trabalho dos trabalhadores nesses eventos? Favor listar os eventos e a quantidade de sua ocorrência.

Expoljuí/Fenadi, Fenii, Parque Ativo e Rodeio Regional.

Os eventos são de acordo com o calendário do município.

9. Qual o salário previsto para os trabalhadores da empresa vencedora? Há previsão legislativa de piso salarial das categorias?

Favor, observar na planilha orçamentária que vai em anexo ao edital, item "A1".

Ijuí, RS, 18 de fevereiro de 2019.

URGÊNCIA

**AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IJUÍ,
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E ADM. DE MATERIAIS**

ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO REF. AO EDITAL N.º 2/2019, PROC. 28/2019 – TOMADA DE PREÇOS.

CÉSAR BUSNELLO, Vereador PSB, vem respeitosamente à presença de V. Senhorias, forte no art. 5ª, inciso XXXIII da CF e na Lei n.º 12.527/2011, dizer e requerer o que segue:

Considerando-se o edital de tomada de preços n.º 2/2019 para contratação de empresa para prestar serviços diversos relacionados à manutenção do Parque de Exposições, e que a cláusula 3.1 prevê a possibilidade de que qualquer pessoa teça questionamento acerca do certame, este requerente vem pedir os seguintes esclarecimentos:

1. Qual era a empresa ou pessoa(s) física(s) responsável pelos serviços de manutenção e limpeza de que trata o edital n.º 2/2019, nos anos anteriores?
2. Acaso houvesse empresa ou pessoas prestando o referido serviço, por quais motivos foi cessada a prestação?
3. Está previsto o pagamento de adicional de insalubridade/periculosidade aos trabalhadores da empresa terceirizada vencedora do certame? Em qual percentual?
4. A municipalidade já possui algum laudo técnico que indique o grau e agentes insalubres ou perigosos referentes às atividades descritas no objeto do edital n. 2/2019? Caso possua, favor fornecer cópia anexa à resposta do presente requerimento.
5. Como será feito o controle de jornada de trabalho dos trabalhadores da terceirizada? Seguirá os moldes anteriores? Qual era a forma de controle anteriormente?
6. Qual a jornada de trabalho prevista a ser executada pelos trabalhadores durante as feiras (FENADI, FENI, etc.)?

7. Qual a jornada em épocas normais?

8. Quais e quantos eventos são realizados durante o ano no Parque de Exposições e qual será o horário de trabalho dos trabalhadores nesses eventos? Favor listar os eventos e a quantidade de sua ocorrência.

9. Qual o salário previsto para os trabalhadores da empresa vencedora? Há previsão legislativa de piso salarial das categorias?

Queiram prestar as informações referidas de forma fundamentada, com anexo dos documentos requeridos e indicação dos dispositivos legais pertinentes.

Nesses termos, pede deferimento.

CÉSAR BUSNELLO
VEREADOR - PSB